

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: O PENSAMENTO DE CELSO FURTADO

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento e em Administração (UFSC). Docente, pesquisado e orientador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP).

<http://lattes.cnpq.br/6663595207403860>

0000-0003-3916-972X

E-mail: adelciomachado@gmail.com

Juliano Giassi Goularti

Doutor em Economia pelo Instituto de Economia da UNICAMP. Ex-docente da Universidade da Fronteira Sul (UFFS). Bacharel em Ciências Econômicas. Autor do Livro “Política Fiscal e Desoneração Tributária no Brasil”. Assessor legislativo.

<http://lattes.cnpq.br/7543081342478145>

0009-0004-4522-016X

E-mail: jgoularti@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N2-46>

RESUMO: O presente artigo analisa o conceito de desenvolvimento econômico na obra de Celso Furtado, destacando suas principais contribuições para a compreensão dos processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento em países periféricos, especialmente no contexto latino-americano. A pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica de natureza qualitativa, baseada nas principais obras do autor e em estudos contemporâneos que discutem a atualidade de seu pensamento. Inicialmente, aborda-se o contexto histórico e intelectual que influenciou a formação da perspectiva furtadiana, marcada pela influência do estruturalismo latino-americano e pelas reflexões produzidas no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Em seguida, examina-se a concepção de desenvolvimento econômico formulada por Furtado, evidenciando sua distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento, bem como sua interpretação do subdesenvolvimento como uma condição histórica e estrutural resultante da inserção dependente das economias periféricas no sistema capitalista mundial. O estudo também discute o papel atribuído ao Estado, ao planejamento econômico e à industrialização como instrumentos fundamentais para a promoção de transformações estruturais capazes de reduzir desigualdades e ampliar a autonomia nacional. Por fim, analisa-se a atualidade do pensamento furtadiano diante dos desafios contemporâneos relacionados à globalização, à dependência tecnológica, às desigualdades sociais e regionais e à sustentabilidade ambiental. Conclui-se que a obra de Celso Furtado permanece relevante para a interpretação dos obstáculos ao desenvolvimento e para a formulação de estratégias voltadas à construção de sociedades mais inclusivas, soberanas e sustentáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Celso Furtado. Desenvolvimento econômico. Subdesenvolvimento. Estruturalismo latino-americano. Planejamento econômico.

THE CONCEPT OF ECONOMIC DEVELOPMENT: THE THOUGHT OF CELSO FURTADO

ABSTRACT: This article analyzes the concept of economic development in the work of Celso Furtado, highlighting his main contributions to the understanding of development and underdevelopment processes in peripheral countries, particularly within the Latin American context. The study is based on a qualitative bibliographic review, drawing on the author's major works and contemporary studies that discuss the relevance of his ideas. Initially, it examines the historical and intellectual context that shaped Furtado's perspective, strongly influenced by Latin American structuralism and the reflections developed within the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC). Subsequently, the article explores Furtado's conception of economic development, emphasizing his distinction between economic growth and development, as well as his interpretation of underdevelopment as a historical and structural condition resulting from the dependent integration of peripheral economies into the global capitalist system. The study also discusses the role assigned to the State, economic planning, and industrialization as essential instruments for promoting structural transformations capable of reducing inequalities and strengthening national autonomy. Finally, it analyzes the contemporary relevance of Furtado's thought in light of current challenges related to globalization, technological dependence, social and regional inequalities, and environmental sustainability. The findings indicate that Celso Furtado's work remains a valuable theoretical framework for understanding the barriers to development and for formulating strategies aimed at building more inclusive, sovereign, and sustainable societies.

KEYWORDS: Celso Furtado. Economic development. Underdevelopment. Latin american structuralism. Economic planning.

INTRODUÇÃO

A discussão sobre o desenvolvimento econômico ocupa posição central no campo das Ciências Econômicas, especialmente em países marcados por profundas desigualdades sociais, regionais e estruturais. Ao longo do século XX, diversas correntes teóricas buscaram compreender os fatores que impulsionam ou limitam o desenvolvimento das nações, produzindo interpretações distintas acerca da relação entre crescimento econômico, industrialização, modernização e bem-estar social. No contexto latino-americano, uma das contribuições mais relevantes para esse debate foi formulada pelo economista brasileiro Celso Furtado, cuja obra se tornou referência obrigatória para a compreensão dos desafios históricos enfrentados pelas economias periféricas e subdesenvolvidas.

A importância do pensamento de Celso Furtado decorre de sua capacidade de construir uma interpretação original sobre a formação econômica do Brasil e sobre os mecanismos que perpetuam o subdesenvolvimento em países da América Latina. Em oposição às concepções econômicas tradicionais que associavam desenvolvimento apenas ao aumento da produção e da renda nacional, Furtado propôs uma análise estrutural que enfatizava os condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais do processo de desenvolvimento. Para o autor, o subdesenvolvimento não representava uma etapa transitória do progresso econômico, mas uma condição historicamente construída e reproduzida por relações de dependência entre países centrais e periféricos.

Nesse sentido, o pensamento furtadiano contribuiu para ampliar a compreensão do desenvolvimento econômico ao incorporar elementos que ultrapassam as dimensões estritamente quantitativas do crescimento. Em suas análises, o desenvolvimento é concebido como um processo de transformação estrutural capaz de promover mudanças na organização produtiva, na distribuição de renda, nas condições de vida da população e na autonomia nacional. Essa perspectiva permitiu que o autor estabelecesse uma crítica consistente aos modelos econômicos que desconsideravam as especificidades históricas dos países latino-americanos, especialmente no que se refere às heranças coloniais, à concentração de renda e à dependência tecnológica e financeira.

As reflexões de Celso Furtado adquiriram especial relevância durante o período de industrialização brasileira, quando o debate sobre planejamento econômico e desenvolvimento nacional ganhou destaque nas agendas governamentais e acadêmicas. Sua atuação na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e sua participação na formulação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais demonstram o compromisso do autor com a construção de estratégias concretas para superar os entraves estruturais ao desenvolvimento. Nesse contexto, suas formulações teóricas influenciaram significativamente o pensamento desenvolvimentista brasileiro e latino-americano ao longo da segunda metade do século XX.

Mesmo diante das transformações ocorridas na economia mundial nas últimas décadas, as contribuições de Celso Furtado permanecem atuais. Questões relacionadas à dependência econômica, à concentração de renda, às desigualdades regionais, à

vulnerabilidade tecnológica e aos limites do crescimento econômico continuam presentes em grande parte dos países em desenvolvimento. Além disso, os debates contemporâneos sobre sustentabilidade, inclusão social e desenvolvimento humano encontram pontos de convergência com as preocupações manifestadas pelo autor em suas análises sobre os rumos da sociedade moderna e os desafios da construção de um projeto nacional autônomo.

Diante dessa relevância, este artigo tem como objetivo analisar o conceito de desenvolvimento econômico presente na obra de Celso Furtado, destacando seus principais fundamentos teóricos, suas interpretações sobre o subdesenvolvimento e suas contribuições para a compreensão das dinâmicas econômicas brasileiras e latino-americanas. Busca-se compreender de que maneira o autor redefiniu o debate sobre desenvolvimento ao incorporar fatores históricos, estruturais e sociais em sua análise.

No que concerne o aspecto metodológico, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada na análise das principais obras de Celso Furtado e de autores que discutem sua contribuição para a teoria do desenvolvimento econômico. A investigação apoia-se em livros, artigos científicos e documentos acadêmicos que possibilitam a compreensão crítica das categorias analíticas desenvolvidas pelo autor.

CELSO FURTADO E A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO DESENVOLVIMENTISTA

A compreensão do pensamento desenvolvimentista latino-americano exige o exame da trajetória intelectual de Celso Furtado, considerado um dos mais influentes economistas brasileiros do século XX e um dos principais formuladores da teoria estruturalista do desenvolvimento. Sua obra representa um marco na construção de interpretações originais acerca das especificidades econômicas e sociais dos países periféricos, particularmente da América Latina, oferecendo uma crítica consistente às abordagens econômicas tradicionais que concebiam o desenvolvimento como um processo linear e universal. Ao longo de sua produção intelectual, Furtado buscou

explicar as causas históricas do subdesenvolvimento e propor caminhos para sua superação por meio da transformação estrutural das economias dependentes.

O surgimento do pensamento desenvolvimentista latino-americano está diretamente associado às transformações econômicas e políticas ocorridas após a Segunda Guerra Mundial. Nesse período, observava-se uma crescente preocupação com as disparidades existentes entre os países industrializados e as nações periféricas, especialmente no que se refere aos níveis de renda, produtividade e industrialização. As teorias econômicas predominantes, fundamentadas nos pressupostos neoclássicos, sustentavam que o livre funcionamento dos mercados conduziria naturalmente ao crescimento econômico e à convergência entre as economias. Contudo, a realidade observada nos países latino-americanos demonstrava que o crescimento econômico não resultava necessariamente em desenvolvimento social nem em redução das desigualdades estruturais (Bielschowsky, 2020).

Foi nesse contexto que a CEPAL emergiu como um importante centro de formulação teórica voltado à compreensão das especificidades do desenvolvimento regional. Sob a liderança de Raúl Prebisch, a CEPAL passou a questionar as interpretações convencionais sobre comércio internacional e desenvolvimento econômico, destacando a existência de uma estrutura global marcada pela divisão entre centro e periferia. Segundo essa perspectiva, os países periféricos ocupavam posições subordinadas na economia mundial, especializando-se na exportação de produtos primários e importando bens manufaturados produzidos pelas economias centrais, o que contribuía para a reprodução de relações econômicas assimétricas (Prebisch, 2000).

A participação de Celso Furtado na CEPAL exerceu influência decisiva sobre a construção de seu pensamento econômico. Durante sua atuação no organismo internacional, o economista teve contato direto com os debates sobre industrialização, planejamento estatal e dependência econômica, elementos que posteriormente seriam incorporados e aprofundados em sua obra. Entretanto, embora compartilhasse diversos pressupostos estruturalistas da CEPAL, Furtado desenvolveu uma abordagem própria, caracterizada pela valorização dos processos históricos e pela análise das particularidades da formação econômica brasileira (Furtado, 2000).

A formação intelectual de Celso Furtado foi marcada por influências diversas que contribuíram para a elaboração de uma visão multidimensional do desenvolvimento. Entre essas influências destacam-se o pensamento keynesiano, a história econômica, a sociologia do desenvolvimento e o estruturalismo latino-americano. A contribuição de John Maynard Keynes foi particularmente relevante para a compreensão do papel do Estado na economia. A crítica keynesiana ao liberalismo econômico e a defesa da intervenção estatal como instrumento de promoção do crescimento forneceram importantes fundamentos para a formulação das políticas desenvolvimentistas adotadas em diversos países durante o século XX (Keynes, 1996).

Além da influência keynesiana, Furtado incorporou contribuições oriundas da história econômica, especialmente da tradição francesa dos Annales. Sua formação acadêmica na França favoreceu o desenvolvimento de uma perspectiva histórica voltada à compreensão dos processos de longa duração e das estruturas que condicionam a evolução das sociedades. Essa influência pode ser observada em sua principal obra, *Formação Econômica do Brasil*, publicada em 1959, na qual o autor analisa a trajetória econômica brasileira desde o período colonial, identificando os fatores que contribuíram para a constituição de uma economia dependente e marcada por profundas desigualdades sociais (Furtado, 2007).

A originalidade do pensamento furtadiano reside justamente na articulação entre economia e história. Para o autor, o desenvolvimento não poderia ser compreendido apenas por meio de indicadores quantitativos de crescimento econômico. Era necessário considerar os processos históricos que moldaram as estruturas produtivas, as relações sociais e os mecanismos de distribuição de riqueza. Nesse sentido, o subdesenvolvimento não constituía uma fase inicial do desenvolvimento, mas uma realidade histórica específica produzida pela inserção subordinada das economias periféricas no sistema capitalista internacional (Furtado, 1961).

Essa interpretação representou uma ruptura significativa com as teorias da modernização predominantes nas décadas de 1950 e 1960. Enquanto autores como Walt Rostow defendiam a existência de estágios universais de crescimento pelos quais todas as sociedades deveriam passar, Furtado argumentava que os países subdesenvolvidos enfrentavam obstáculos estruturais distintos daqueles vivenciados pelas nações

industrializadas. Dessa forma, não seria possível reproduzir mecanicamente os caminhos percorridos pelos países centrais, uma vez que as condições históricas e econômicas eram profundamente diferentes (Rostow, 1974; Furtado, 1961).

A industrialização assumiu papel central na formulação desenvolvimentista de Celso Furtado. Para o economista, a superação do subdesenvolvimento exigia mudanças profundas na estrutura produtiva, reduzindo a dependência das exportações de produtos primários e ampliando a capacidade nacional de produção industrial. A industrialização era compreendida não apenas como um processo econômico, mas também como um mecanismo de transformação social capaz de promover aumento da produtividade, diversificação econômica e geração de empregos qualificados (Furtado, 1967).

Entretanto, Furtado reconhecia que a industrialização, por si só, não garantiria o desenvolvimento. Em diversas passagens de sua obra, o autor enfatizou que o crescimento econômico poderia coexistir com elevados níveis de desigualdade social e concentração de renda. Por essa razão, defendia a necessidade de políticas públicas voltadas à distribuição dos benefícios do crescimento e à ampliação das oportunidades para os diversos segmentos da população. O desenvolvimento deveria ser entendido como um processo abrangente de transformação econômica e social, orientado pela melhoria das condições de vida da sociedade (Furtado, 1974).

Outro aspecto fundamental de sua contribuição foi a valorização do planejamento econômico como instrumento de coordenação das estratégias de desenvolvimento. Em oposição à crença na capacidade autorreguladora dos mercados, Furtado sustentava que a intervenção estatal era indispensável para superar os entraves estruturais que limitavam o crescimento das economias periféricas. O Estado deveria atuar na formulação de políticas industriais, na promoção de investimentos estratégicos e na redução das desigualdades regionais, desempenhando papel ativo na construção de um projeto nacional de desenvolvimento (Bresser-Pereira, 2011).

Essa concepção tornou-se particularmente evidente durante sua atuação na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), criada em 1959. Como principal idealizador do órgão, Furtado buscou implementar políticas destinadas à redução das disparidades regionais brasileiras, especialmente no Nordeste, região historicamente marcada por baixos indicadores socioeconômicos. A experiência da

SUDENE evidenciou sua preocupação em transformar o conhecimento econômico em instrumento efetivo de intervenção social e planejamento territorial (Oliveira, 2003).

Nas últimas décadas, o pensamento de Celso Furtado tem sido objeto de renovado interesse acadêmico em razão de sua capacidade de oferecer interpretações relevantes para os desafios contemporâneos. Questões como dependência tecnológica, desindustrialização, financeirização da economia, desigualdade social e sustentabilidade ambiental têm sido analisadas à luz das categorias desenvolvidas pelo autor. Diversos estudos recentes apontam que muitos dos problemas identificados por Furtado permanecem presentes nas economias latino-americanas, reforçando a atualidade de suas reflexões (Bielschowsky, 2020; Carneiro, 2019).

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CELSO FURTADO

O conceito de desenvolvimento econômico elaborado por Celso Furtado constitui uma das mais importantes contribuições teóricas produzidas no âmbito das ciências econômicas latino-americanas durante o século XX. Sua originalidade reside na superação das interpretações convencionais que associavam o desenvolvimento exclusivamente ao crescimento da renda nacional ou à expansão dos indicadores produtivos. Em sua perspectiva, o desenvolvimento deve ser compreendido como um fenômeno histórico, estrutural e multidimensional, capaz de promover transformações profundas na organização econômica, social, política e cultural de uma sociedade. Dessa forma, Furtado construiu uma teoria que permitiu compreender as especificidades das economias periféricas e os obstáculos históricos que condicionaram a trajetória dos países latino-americanos.

A elaboração desse conceito ocorreu em um contexto marcado pelas discussões sobre industrialização, modernização e planejamento econômico no período posterior à Segunda Guerra Mundial. Naquele momento, predominava a concepção segundo a qual todas as sociedades percorreriam etapas semelhantes rumo ao progresso econômico, seguindo o modelo experimentado pelos países industrializados da Europa Ocidental e da América do Norte. Essa visão, amplamente difundida pelas teorias da modernização,

defendia que o subdesenvolvimento representava apenas uma fase transitória do processo evolutivo das economias nacionais.

Celso Furtado contestou essa interpretação ao demonstrar que o subdesenvolvimento possuía características próprias e não poderia ser explicado como simples atraso em relação aos países desenvolvidos. Segundo o autor, a formação histórica das economias periféricas produziu estruturas produtivas distintas daquelas observadas nos países centrais, gerando mecanismos específicos de dependência e reprodução das desigualdades. Nesse sentido, “o subdesenvolvimento não constitui uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas modernas. É, em si mesmo, um processo histórico particular” (Furtado, 1961, p. 180).

A partir dessa compreensão, Furtado redefiniu o desenvolvimento econômico como um processo de transformação estrutural da economia. O crescimento da produção, embora necessário, não seria suficiente para caracterizar o desenvolvimento. Este somente ocorreria quando as mudanças econômicas fossem acompanhadas por alterações qualitativas na estrutura produtiva, na capacidade tecnológica, na distribuição dos recursos e nas condições de vida da população. Em sua obra clássica *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, o autor argumenta que o desenvolvimento resulta da incorporação sistemática do progresso técnico ao sistema produtivo, elevando a produtividade e ampliando as possibilidades de bem-estar social (Furtado, 1961).

A centralidade da mudança estrutural constitui um dos pilares da teoria furtadiana. Para o autor, o desenvolvimento envolve a transição de economias especializadas na produção de bens primários para estruturas produtivas diversificadas e industrializadas. Esse processo possibilita maior autonomia econômica, redução da dependência externa e ampliação das capacidades nacionais de geração de riqueza. Como observa Bielschowsky (2020), a contribuição de Furtado foi decisiva para consolidar a perspectiva estruturalista latino-americana, ao enfatizar que o desenvolvimento depende da transformação das estruturas produtivas e institucionais, e não apenas da expansão dos mercados.

Outro elemento fundamental do conceito furtadiano é a relação entre desenvolvimento e industrialização. Diferentemente de abordagens que concebiam a industrialização como consequência natural do crescimento econômico, Furtado a

entendia como instrumento estratégico para a superação do subdesenvolvimento. A industrialização permitiria ampliar a capacidade produtiva interna, reduzir a vulnerabilidade externa e criar condições para a modernização tecnológica. Contudo, o autor advertia que a industrialização, por si só, não garantiria o desenvolvimento. Quando realizada de forma dependente, poderia reproduzir desigualdades sociais e aprofundar a concentração de renda (Furtado, 1967).

Nesse contexto, emerge a importância do planejamento econômico. Para Furtado, as forças de mercado não seriam capazes de promover espontaneamente as transformações necessárias ao desenvolvimento das economias periféricas. A ação do Estado assume, portanto, papel decisivo na coordenação dos investimentos, na formulação de políticas industriais e na redução dos desequilíbrios regionais. Essa perspectiva aproxima-se das formulações keynesianas e das propostas desenvolvimentistas que ganharam força na América Latina durante as décadas de 1950 e 1960 (Fonseca, 2015).

A reflexão sobre o papel do Estado está diretamente associada à crítica furtadiana às relações internacionais de dependência. Influenciado pelos debates da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o autor argumentava que a inserção subordinada das economias latino-americanas no mercado mundial limitava suas possibilidades de desenvolvimento autônomo. A especialização na exportação de produtos primários gerava vulnerabilidade diante das oscilações dos mercados internacionais e restringia a capacidade de acumulação interna de capital (Prebisch, 2000).

Embora compartilhasse diversos pressupostos do estruturalismo cepalino, Furtado desenvolveu uma interpretação própria sobre a dinâmica do subdesenvolvimento. Sua análise enfatizava a dimensão histórica da dependência, demonstrando que as estruturas econômicas periféricas foram moldadas por processos coloniais que produziram elevada concentração fundiária, exclusão social e especialização produtiva. Essas características continuaram a influenciar o desenvolvimento econômico mesmo após a independência política dos países latino-americanos (Furtado, 2007).

Além da dimensão econômica, o conceito de desenvolvimento formulado por Furtado incorpora elementos sociais e culturais. O autor rejeita a ideia de que o desenvolvimento possa ser medido exclusivamente por indicadores quantitativos de crescimento. Em sua perspectiva, o progresso econômico deve estar associado à ampliação das oportunidades sociais, à redução das desigualdades e à melhoria das condições de vida da população. Essa abordagem antecipa discussões que, décadas mais tarde, ganhariam destaque nas formulações sobre desenvolvimento humano e sustentabilidade (Veiga, 2010).

A preocupação com a dimensão cultural do desenvolvimento tornou-se ainda mais evidente nas obras produzidas a partir da década de 1970. Em *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, Furtado (1978) argumenta que o desenvolvimento autêntico exige a valorização da identidade cultural e da capacidade criativa das sociedades nacionais. Segundo o autor, a simples reprodução dos padrões de consumo dos países centrais tende a aprofundar a dependência econômica e cultural das nações periféricas. Assim, o desenvolvimento deve ser concebido como um projeto coletivo orientado para a construção de formas próprias de organização econômica e social.

Essa interpretação amplia significativamente o alcance do conceito de desenvolvimento econômico. Ao incorporar fatores culturais, políticos e institucionais, Furtado rompe com as abordagens economicistas predominantes em sua época e aproxima-se de concepções contemporâneas que reconhecem o caráter multidimensional do desenvolvimento. Conforme destaca Bresser-Pereira (2011), a originalidade do pensamento furtadiano reside precisamente na capacidade de integrar economia, história e sociedade em uma análise abrangente dos processos de transformação social.

Outro aspecto relevante da teoria furtadiana refere-se à distribuição de renda. Para o autor, o desenvolvimento não pode ser reduzido ao aumento da produção agregada se os benefícios do crescimento permanecerem concentrados em grupos restritos da população. A persistência de elevados níveis de desigualdade compromete a expansão do mercado interno, limita a capacidade de consumo das famílias e reduz o potencial de crescimento sustentável da economia. Dessa forma, políticas redistributivas

constituem elementos indispensáveis para a consolidação de um processo efetivo de desenvolvimento (Furtado, 1964).

Nas últimas décadas, diversos pesquisadores têm destacado a atualidade das contribuições de Celso Furtado para a compreensão dos desafios enfrentados pelas economias em desenvolvimento. Questões como dependência tecnológica, desindustrialização precoce, financeirização da economia e aumento das desigualdades sociais recolocam em evidência problemas que já haviam sido identificados pelo autor em suas análises. Estudos recentes apontam que muitas das assimetrias estruturais observadas por Furtado permanecem presentes nas economias latino-americanas, ainda que sob novas configurações institucionais e produtivas (Cassiolo; Lastres, 2020; Carneiro, 2019).

A emergência de debates relacionados à sustentabilidade ambiental também reforça a relevância de sua obra. Embora a questão ecológica não ocupasse posição central em seus escritos iniciais, Furtado foi um dos primeiros economistas latino-americanos a questionar a universalização dos padrões de produção e consumo característicos das economias industrializadas. Em *O Mito do Desenvolvimento Econômico*, o autor alertava para os limites materiais da expansão econômica baseada na exploração intensiva dos recursos naturais (Furtado, 1974). Essa preocupação antecipa discussões contemporâneas sobre desenvolvimento sustentável e transição ecológica.

DESENVOLVIMENTO, CULTURA E SOCIEDADE NO PENSAMENTO FURTADIANO

A obra de Celso Furtado representa uma das mais importantes contribuições para a compreensão do desenvolvimento econômico na América Latina, especialmente por ampliar os limites tradicionais da análise econômica e incorporar dimensões históricas, culturais, sociais e políticas ao debate sobre o desenvolvimento. Diferentemente das abordagens ortodoxas que associam o progresso ao crescimento da renda ou à expansão da produção, Furtado compreende o desenvolvimento como um fenômeno complexo, resultante de transformações estruturais capazes de alterar as relações econômicas,

sociais e culturais de uma sociedade. Nessa perspectiva, cultura e sociedade não constituem elementos periféricos do processo de desenvolvimento, mas componentes centrais para a construção de trajetórias autônomas e sustentáveis de transformação social.

Ao analisar a formação histórica das economias periféricas, Furtado identificou que o subdesenvolvimento não poderia ser explicado apenas pela insuficiência de capital ou pelo atraso tecnológico. Para o autor, o subdesenvolvimento constitui uma realidade histórica específica, produzida pela inserção subordinada das economias latino-americanas na dinâmica do capitalismo internacional (Furtado, 1961). Essa inserção gerou estruturas econômicas dependentes, caracterizadas por profundas desigualdades sociais e pela reprodução de padrões culturais associados aos centros hegemônicos de poder econômico.

Nesse contexto, a cultura assume papel fundamental na interpretação furtadiana do desenvolvimento. Em suas reflexões, especialmente a partir da década de 1970, Furtado passou a enfatizar que os processos econômicos não podem ser compreendidos isoladamente dos sistemas de valores, das formas de organização social e das manifestações culturais presentes em cada sociedade. Em sua obra *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, o autor argumenta que a expansão do capitalismo industrial promoveu não apenas a difusão de tecnologias e formas produtivas, mas também a disseminação de padrões culturais que tendem a reforçar relações de dependência entre países centrais e periféricos (Furtado, 1978).

A crítica de Furtado dirige-se particularmente ao fenômeno da homogeneização cultural promovido pela modernização dependente. Segundo o economista, as elites dos países periféricos frequentemente reproduzem padrões de consumo, estilos de vida e referências culturais originários das economias desenvolvidas. Essa dinâmica contribui para aprofundar a dependência econômica, uma vez que estimula a importação de bens, tecnologias e símbolos culturais produzidos nos países centrais, limitando a capacidade de construção de projetos nacionais autônomos (Furtado, 1974).

A análise furtadiana aproxima-se, nesse aspecto, de interpretações desenvolvidas por autores como Antonio Gramsci, para quem a hegemonia cultural desempenha papel decisivo na reprodução das estruturas de poder social (Gramsci, 2001). Embora partam

de referenciais distintos, ambos reconhecem que a dominação econômica é frequentemente acompanhada pela difusão de valores e práticas culturais que legitimam relações de dependência e desigualdade. No caso latino-americano, essa influência manifesta-se na valorização de modelos externos de desenvolvimento em detrimento das potencialidades históricas e culturais locais.

Para Furtado, a superação do subdesenvolvimento exige não apenas mudanças econômicas, mas também a valorização da criatividade social e cultural das populações. O desenvolvimento autêntico deve ser capaz de estimular processos de inovação compatíveis com as necessidades e especificidades de cada sociedade. Nesse sentido, a criatividade constitui um recurso estratégico para a construção de alternativas econômicas e sociais que rompam com os padrões de dependência historicamente estabelecidos (Furtado, 1978).

Essa concepção representa uma importante ruptura com as teorias modernizantes predominantes nas décadas de 1950 e 1960. Rostow (1974) defendia que o desenvolvimento ocorreria por meio da adoção gradual dos padrões econômicos observados nos países industrializados, em um processo linear de evolução das sociedades. Furtado rejeita essa perspectiva ao demonstrar que as economias periféricas possuem trajetórias históricas específicas e enfrentam obstáculos estruturais distintos daqueles experimentados pelas nações centrais. Dessa forma, o desenvolvimento não pode ser reduzido à simples imitação de modelos externos.

Outro aspecto central do pensamento furtadiano refere-se à relação entre desenvolvimento e desigualdade social. Para o autor, o crescimento econômico não garante automaticamente a melhoria das condições de vida da população. Em diversas situações, a expansão da produção pode coexistir com elevados níveis de concentração de renda e exclusão social, fenômeno amplamente observado na América Latina durante o século XX (Furtado, 1967).

Essa interpretação encontra respaldo em estudos contemporâneos que destacam a persistência das desigualdades como um dos principais entraves ao desenvolvimento sustentável. Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de ampliação das liberdades substantivas dos indivíduos, envolvendo acesso à educação, saúde, participação política e oportunidades econômicas. Embora

desenvolvidas em contextos distintos, as reflexões de Sen convergem com a crítica furtadiana às abordagens que restringem o desenvolvimento aos indicadores de crescimento econômico.

No pensamento de Furtado, a questão social ocupa posição estratégica porque a desigualdade limita tanto a expansão do mercado interno quanto a capacidade de mobilização das potencialidades criativas da população. Sociedades marcadas por profundas assimetrias tendem a reproduzir estruturas de exclusão que dificultam a formação de uma base social capaz de sustentar processos duradouros de desenvolvimento (Furtado, 2000).

Além da dimensão distributiva, Furtado atribui grande importância ao papel do Estado na promoção do desenvolvimento. Para o autor, a transformação estrutural das economias periféricas não ocorre espontaneamente por meio das forças de mercado. Ao contrário, exige planejamento, coordenação institucional e políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da capacidade produtiva nacional (Furtado, 1967).

Essa compreensão está associada à própria experiência histórica brasileira, marcada por intensos desequilíbrios regionais. A atuação de Furtado na SUDENE evidenciou sua preocupação com a necessidade de formular estratégias específicas para enfrentar as disparidades socioeconômicas existentes entre diferentes regiões do país. Sua proposta de planejamento regional buscava promover não apenas crescimento econômico, mas também inclusão social e fortalecimento das capacidades locais (Oliveira, 2003).

A dimensão cultural do desenvolvimento também aparece vinculada à defesa da identidade nacional. Para Furtado, os países periféricos somente poderão construir projetos de desenvolvimento autônomos quando forem capazes de valorizar suas próprias formas de produção cultural, seus conhecimentos tradicionais e suas experiências históricas. A cultura não deve ser entendida apenas como patrimônio simbólico, mas como um recurso estratégico para a inovação, a criatividade e a construção de alternativas de futuro (Furtado, 1984).

O cenário mais contemporâneo de pesquisas tem destacado a atualidade dessa abordagem diante dos desafios impostos pela globalização. A crescente internacionalização dos fluxos econômicos, informacionais e culturais intensificou processos de padronização que afetam a diversidade cultural em diferentes regiões do mundo. Nesse cenário, autores como Canclini (2019) ressaltam a importância de políticas culturais capazes de fortalecer identidades locais sem impedir a inserção das sociedades nos circuitos globais de produção e circulação de conhecimento.

As contribuições de Furtado também dialogam com os debates contemporâneos sobre desenvolvimento sustentável. A crítica ao mito do crescimento ilimitado, formulada pelo autor ainda na década de 1970, antecipou preocupações que se tornariam centrais nas discussões ambientais das décadas seguintes. Ao questionar a universalização dos padrões de consumo das sociedades industrializadas, Furtado chamou atenção para os limites ecológicos do modelo de desenvolvimento baseado na expansão contínua da produção e do consumo (Furtado, 1974).

Atualmente, essa reflexão mantém grande relevância diante das crises ambientais globais, das mudanças climáticas e dos desafios relacionados à sustentabilidade. Diversos autores reconhecem que a construção de modelos de desenvolvimento mais inclusivos e sustentáveis requer não apenas inovação tecnológica, mas também transformações culturais capazes de redefinir padrões de produção, consumo e organização social (Sachs, 2008).

ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE CELSO FURTADO E CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE DESENVOLVIMENTO

As transformações ocorridas na economia mundial ao longo das últimas décadas, marcadas pela intensificação da globalização, pela financeirização dos mercados, pela revolução tecnológica e pelo aprofundamento das desigualdades socioeconômicas, conferem renovada importância ao pensamento de Celso Furtado. Embora grande parte de sua produção intelectual tenha sido desenvolvida entre as décadas de 1950 e 1980, seus conceitos e interpretações continuam oferecendo instrumentos analíticos relevantes

para compreender os desafios enfrentados pelas economias periféricas no século XXI. A permanência de problemas estruturais como concentração de renda, dependência tecnológica, vulnerabilidade externa e desigualdades regionais demonstra que muitas das questões identificadas por Furtado permanecem presentes na realidade brasileira e latino-americana.

Uma das contribuições mais significativas de Celso Furtado para o debate contemporâneo refere-se à compreensão do subdesenvolvimento como fenômeno estrutural. Em oposição às teorias evolucionistas que concebiam o desenvolvimento como um percurso linear a ser seguido por todas as nações, Furtado argumentava que o subdesenvolvimento constituía uma realidade histórica específica, produzida pelas relações assimétricas estabelecidas entre economias centrais e periféricas. Segundo o autor, as estruturas produtivas dos países periféricos foram moldadas para atender às demandas externas, gerando padrões de especialização econômica que limitavam a capacidade de inovação e de acumulação autônoma de capital (Furtado, 1961).

Essa interpretação permanece atual diante dos processos contemporâneos de inserção subordinada das economias em desenvolvimento nas cadeias globais de valor. Apesar dos avanços tecnológicos e da ampliação dos fluxos internacionais de comércio, observa-se que grande parte dos países periféricos continua ocupando posições menos dinâmicas na divisão internacional do trabalho, concentrando-se na exportação de commodities e produtos de baixo valor agregado. Nesse contexto, a dependência tecnológica e financeira identificada por Furtado assume novas configurações, mas mantém características semelhantes às observadas em sua época (Bresser-Pereira, 2019).

A análise furtadiana também oferece contribuições importantes para a compreensão dos impactos da globalização. O autor já alertava que a integração dos mercados internacionais poderia ampliar as desigualdades entre países quando não acompanhada de estratégias nacionais de desenvolvimento. Para Furtado (1974), a simples incorporação de padrões de consumo e de produção originários das economias centrais não seria suficiente para promover o desenvolvimento das nações periféricas. Ao contrário, poderia reforçar mecanismos de dependência econômica e cultural, aprofundando a concentração de riqueza e limitando a autonomia dos Estados nacionais.

As dinâmicas observadas no cenário internacional contemporâneo corroboram parte dessas preocupações. O avanço das corporações transnacionais, a predominância dos fluxos financeiros sobre os investimentos produtivos e a crescente concentração do conhecimento tecnológico em um número restrito de países evidenciam que a globalização não produziu, de forma automática, processos de convergência econômica entre as nações. Diversos estudos recentes indicam que as disparidades globais permanecem significativas, especialmente no acesso à inovação, à educação de qualidade e à infraestrutura tecnológica (Chang, 2004; Piketty, 2020).

Outro aspecto central da atualidade do pensamento furtadiano relaciona-se ao papel do Estado no desenvolvimento econômico. Durante as últimas décadas do século XX, a ascensão das políticas neoliberais promoveu a redução da intervenção estatal em diversos países, fortalecendo a crença na capacidade dos mercados de coordenar eficientemente os processos econômicos. Contudo, crises financeiras recorrentes, como a de 2008, e desafios globais recentes, como a pandemia da Covid-19, reacenderam o debate sobre a importância da ação estatal na promoção do desenvolvimento.

Celso Furtado defendia que o desenvolvimento econômico não poderia ser resultado exclusivo das forças de mercado. Para ele, o planejamento estatal constituía instrumento fundamental para orientar investimentos, reduzir desigualdades regionais e promover transformações estruturais capazes de ampliar a capacidade produtiva nacional (Furtado, 1967). Essa perspectiva encontra respaldo em experiências recentes de países que combinaram políticas industriais, investimentos públicos e estratégias de inovação para impulsionar seu desenvolvimento econômico, como ocorreu em várias economias asiáticas (Mazzucato, 2014).

No caso brasileiro, a atualidade das reflexões de Furtado torna-se particularmente evidente diante da persistência das desigualdades regionais. Desde sua atuação na SUDENE, o economista destacou que o desenvolvimento nacional exigia políticas específicas voltadas à redução dos desequilíbrios territoriais. Embora tenham ocorrido avanços em diversos indicadores sociais ao longo das últimas décadas, as disparidades entre regiões brasileiras continuam expressivas em termos de renda, infraestrutura, produtividade e acesso a serviços públicos (Diniz, 2021).

Além da dimensão econômica, a obra furtadiana apresenta contribuições relevantes para os debates contemporâneos sobre cultura e desenvolvimento. Diferentemente das abordagens estritamente economicistas, Furtado compreendia que o desenvolvimento envolvia processos sociais, políticos e culturais que influenciavam a capacidade das sociedades de construir projetos autônomos de transformação. Em suas reflexões sobre criatividade e dependência, o autor argumentava que a reprodução acrítica de modelos culturais externos poderia comprometer a capacidade de inovação e a construção de identidades nacionais próprias (Furtado, 1978).

Essa perspectiva tornou-se especialmente relevante no contexto da economia do conhecimento e da sociedade digital. Atualmente, fatores como educação, pesquisa científica, inovação tecnológica e produção cultural são reconhecidos como elementos estratégicos para o desenvolvimento econômico sustentável. A valorização do capital humano e da criatividade, aspectos enfatizados por Furtado décadas atrás, ocupa posição central nas discussões contemporâneas sobre competitividade e desenvolvimento (Sen, 2010).

Outro ponto de convergência entre o pensamento furtadiano e os debates atuais refere-se à questão da sustentabilidade. Embora as preocupações ambientais ainda não ocupassem posição central na agenda internacional durante grande parte de sua produção intelectual, Furtado antecipou críticas importantes aos limites do modelo de crescimento baseado no consumo ilimitado de recursos naturais. Em sua obra *O mito do desenvolvimento econômico*, o autor questionou a possibilidade de universalização dos padrões de consumo observados nos países industrializados, argumentando que tal processo seria incompatível com a disponibilidade de recursos existentes no planeta (Furtado, 1974).

As discussões contemporâneas sobre desenvolvimento sustentável reforçam a pertinência dessa análise. O enfrentamento das mudanças climáticas, da degradação ambiental e das crises energéticas exige a formulação de novos paradigmas de desenvolvimento que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Nesse contexto, a crítica furtadiana ao modelo tradicional de desenvolvimento adquire renovada relevância, especialmente diante da necessidade de

construção de estratégias capazes de promover o bem-estar coletivo sem comprometer os recursos das futuras gerações (Sachs, 2008).

A obra de Celso Furtado também contribui para a compreensão das desigualdades sociais como obstáculos ao desenvolvimento. Para o autor, a concentração de renda não constituía apenas um problema distributivo, mas um fator que limitava a expansão do mercado interno, restringia oportunidades econômicas e comprometia a coesão social. Essa interpretação permanece atual diante dos elevados níveis de desigualdade observados em diversas regiões do mundo. Estudos recentes demonstram que sociedades mais igualitárias tendem a apresentar melhores indicadores de desenvolvimento humano, inovação e estabilidade institucional (Piketty, 2020).

Por fim, a atualidade do pensamento furtadiano manifesta-se na defesa de projetos nacionais de desenvolvimento capazes de articular crescimento econômico, justiça social e autonomia política. Em um contexto caracterizado pela crescente interdependência global, Furtado reconhecia a importância da inserção internacional, mas defendia que os países periféricos deveriam construir estratégias próprias de desenvolvimento, compatíveis com suas necessidades históricas e sociais. Essa preocupação continua presente nos debates contemporâneos sobre soberania econômica, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento das capacidades produtivas nacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do conceito de desenvolvimento econômico a partir do pensamento de Celso Furtado evidencia a profundidade e a originalidade de uma das mais importantes contribuições intelectuais produzidas no âmbito das Ciências Econômicas na América Latina. Ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional, Furtado desenvolveu uma interpretação inovadora sobre os processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento, rompendo com concepções tradicionais que reduziam o progresso econômico ao simples crescimento da renda ou da produção nacional. Sua abordagem estruturalista permitiu compreender o desenvolvimento como um fenômeno complexo, condicionado por fatores históricos, sociais, políticos, culturais e institucionais que moldam as possibilidades de transformação das economias nacionais.

A análise realizada neste artigo permitiu identificar que a principal contribuição de Celso Furtado consistiu na formulação de uma teoria do subdesenvolvimento baseada na compreensão das relações históricas estabelecidas entre países centrais e periféricos. Diferentemente das interpretações que concebiam o subdesenvolvimento como uma etapa preliminar do desenvolvimento, o autor demonstrou que essa condição resulta de processos históricos específicos vinculados à inserção subordinada das economias periféricas na dinâmica do capitalismo internacional. Essa perspectiva revelou que o atraso econômico não decorre apenas da insuficiência de capital ou de tecnologia, mas de estruturas produtivas e sociais que reproduzem desigualdades e dependências ao longo do tempo.

A pesquisa também demonstrou que a visão furtadiana ultrapassa os limites estritamente econômicos do desenvolvimento. Ao incorporar a cultura, a criatividade e a identidade nacional em suas reflexões, o autor ampliou significativamente o alcance das discussões sobre desenvolvimento, destacando que a construção de sociedades mais prósperas depende não apenas de avanços materiais, mas também da capacidade de produzir conhecimento, fortalecer valores coletivos e promover formas autônomas de organização social. Essa dimensão cultural do desenvolvimento adquire importância crescente em um contexto global marcado pela centralidade da informação, da inovação e da economia do conhecimento.

Além disso, verificou-se que muitas das preocupações expressas por Celso Furtado permanecem presentes no século XXI. Problemas como concentração de renda, desigualdades regionais, dependência tecnológica, vulnerabilidade externa e dificuldades de inserção competitiva na economia global continuam caracterizando a realidade de diversos países em desenvolvimento, especialmente na América Latina. Nesse sentido, a atualidade de sua obra não se limita ao seu valor histórico, mas reside na capacidade de oferecer instrumentos analíticos para interpretar desafios contemporâneos e orientar a formulação de estratégias voltadas para um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

As discussões recentes sobre sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica, soberania econômica e desenvolvimento humano também encontram pontos de convergência com as reflexões furtadianas. Ao questionar a universalização dos padrões

de consumo das economias centrais e alertar para os limites do modelo tradicional de crescimento econômico, Furtado antecipou debates que atualmente ocupam posição central nas agendas internacionais. Sua defesa de um desenvolvimento comprometido com a redução das desigualdades e com a ampliação das capacidades humanas aproxima-se das abordagens contemporâneas que buscam conciliar crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Diante dessas considerações, conclui-se que o pensamento de Celso Furtado permanece como uma referência indispensável para a compreensão dos processos de desenvolvimento econômico nas sociedades contemporâneas. Sua obra oferece contribuições teóricas e metodológicas capazes de enriquecer os debates acadêmicos e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à superação dos desafios estruturais que ainda limitam o desenvolvimento de países periféricos. Mais do que um intérprete da realidade brasileira e latino-americana, Furtado consolidou-se como um dos principais pensadores do desenvolvimento no século XX, deixando um legado intelectual cuja relevância continua presente nas discussões sobre os caminhos para a construção de sociedades mais justas, autônomas e sustentáveis.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Globalização e competição: porque alguns países emergentes têm sucesso e outros não**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.

CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: UNESP, 2019.

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins. **Celso Furtado e os desafios do desenvolvimento no século XXI**. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado, 2020.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: UNESP, 2004.

DINIZ, Clélio Campolina. **Desenvolvimento regional e reordenamento territorial: teoria, evidências e políticas**. Brasília: Ipea, 2021.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Desenvolvimentismo**: a construção do conceito. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 29-48, 2015.

FURTADO, Celso. **A fantasia organizada**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público versus setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflito de classes. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 69-136.

ROSTOW, Walt Whitman. **Etapas do desenvolvimento econômico**: um manifesto não comunista. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Submissão: janeiro de 2026. Aceite: fevereiro de 2026. Publicação: junho de 2026.